



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Autoria do Vereador: KLAYTON CASSIANO BERTÉ E GERALDO DESTEFANI NETO.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteves"
APROVADO

Em: 14/07/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA E GERIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PERIÓDICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da população de Nova Maringá nas áreas de saúde infantil, da mulher e da pessoa idosa, considerando que a presença de profissionais especializados em pediatria, ginecologia e geriatria é de extrema importância para a promoção da saúde e qualidade de vida dos munícipes.

Muitas famílias encontram dificuldades em realizar consultas especializadas em outros municípios, seja pela distância, falta de transporte ou limitações financeiras, resultando em atrasos em diagnósticos e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

tratamentos. A presença periódica de pediatras permitirá um acompanhamento adequado do crescimento e desenvolvimento das crianças. A disponibilização de ginecologistas oferecerá um cuidado preventivo e essencial à saúde da mulher, além de orientações sobre planejamento familiar e saúde reprodutiva. A presença de geriatras é indispensável para a promoção de saúde preventiva e acompanhamento de doenças crônicas em nossos idosos, garantindo envelhecimento mais digno e saudável.

Dessa forma, solicitamos a sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de analisar a viabilidade da contratação ou disponibilização periódica destes profissionais, seja de forma direta ou em parceria com o Consórcio Vale do Teles Pires, garantindo o fortalecimento e a humanização da saúde pública em nosso município.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 03 de julho de 2025.


KLAYTON CASSIANO BERTE
Vereador


GERALDO DESTEFANI NETO
Vereador